



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE
SÃO ROQUE PREV**

– São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza –

DESPACHO

São Roque – SP, em 10/11/2025.

Ref.: Processo nº 013/2025.

Int.: Presidência – São Roque Prev.

Ass.: adjudicação e homologação.

Considerando o regular processamento do procedimento de credenciamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, tipo vale-alimentação, destinados para os servidores do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev**;

Considerando que a empresa **Vero Cheque Refeições Ltda.** foi a única escolhida pelos servidores, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o despacho do setor de compras, bem como a devida instrução dos autos em conformidade com as normas vigentes, e com fundamento nas competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 5.343/2021:

ADJUDICO o objeto à empresa **Vero Cheque Refeições Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.344.497/0001-41**, por atender integralmente às exigências do edital e demais disposições legais aplicáveis;

HOMOLOGO o resultado do credenciamento;

AUTORIZO a contratação da referida empresa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a despesa correspondente à contratação, no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**;

DETERMINO a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Município;

EMPENHE-SE.

Devolva-se o presente ao setor de compras para continuidade do processo.

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente do São Roque Prev